DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B59BA9C74A981F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.089/2021 – PMJM/PI

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria GB/PMJM/PI Nº. 015/2021, de 04.01.2021, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para execução indireta. Tipo Menor Preço Global de acordo com as prescrições do art. 45, §1º, I da Lei 8.666/93, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL conforme define inciso II do art. 10º, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Lote I - Contratação de Empresa Especializada de engenharia e construção para a reforma da Unidade Escolar Severino da Costa Mauriz na localidade Pitombeira, zona rural do Município de Jardim do Mulato/PI.
Lote II - Contratação de Empresa Especializada de engenharia e construção para a reforma da Unidade Escolar Santa Luzia na localidade Inhuma, zona rural do Município de Jardim do Mulato/PI
TIPO: Menor Preço Global, conforme define o art. 10, II, a da Lei 8.666/1993.
DATA DE ABERTURA SESSÃO: 09.12.2021.
Início Credenciamento: 09h00min. (Nove Horas)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FME 25%, FUNDEB, Recursos Próprios. NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.1008.0000 – PROJETO ATIVIDADE: 1008.
VALOR GOBAL: Lote I - R$ 48.902,21 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Dois Reais e Vinte e Um Centavos).
VALOR GOBAL: Lote II - R$ 40.850,19 (Quarenta Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Dezenove Centavos)
Edital, plantas e Projetos Estão à Disposição dos Interessados na CPL/PMJM/PI.
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PMJM, na Avenida Jaime Soares, nº 420 – Bairro: Centro, em Jardim do Mulato/PI.
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, Nº. 420, Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495-000, E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com.
Jardim do Mulato, 23 de novembro de 2021.
Publique-se.
Jaciane Lima Silva Carvalho
Presidente CPL/PMJMPI

Id:0B61FAD7960E99DA

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 088/2021. Dispensa n. 056/2021. Contrato n. 087/2021. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TAPA BURACOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA RUA DOMINGOS CONSTANTINO. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **CELCIANE LOCADORA, CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 17.894.618/0001-45.**

Lagoa de São Francisco (PI), 23 de novembro de 2021

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0E2885C8512299D8

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO– PI
EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 088/2021. Dispensa n. 056/2021. Contrato n. 087/2021. Contratante: O Município de Lagoa de São Francisco-PI. Contratado: **CELSIANE LOCADORA, CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº 17.894.618/0001-45. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TAPA BURACOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA RUA DOMINGOS CONSTANTINO. **PROGRAMA:** 15.752.0004.1035.0000/ 15.752.0004.2052.0000/ 15.752.0004.2083.0000/ 04.122.0002.2003.0000; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.02.00; **PROJETO ATIVIDADE:** 1.035/ 2.052/ 2.083/ 2.003; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39/ 44.90.51; **FONTE DE RECURSOS:** 001- ORDINÁRIOS- FPM, RECURSOS PROPRIOS. Valor Global de R$ 8.662,00 (Oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Assinatura: 23 de novembro de 2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 23 de novembro de 2021.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0E2885C851229936

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

Decreto nº 30/2021 **Júlio Borges-PI, 16 de novembro de 2021**

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Júlio Borges e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que, a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

D E C R E T A

Artigo 1º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 10 de dezembro de 2021.

Artigo 2º – O tema central da Conferência será, **"Os enfrentamentos do SUS diante da nova realidade em decorrência da Pandemia".**

Artigo 3º – A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Júlio Borges-PI.

Artigo 4º – A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Artigo 5º – As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º – Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2021

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal